

REQUERIMENTO N.º 9.329 /2020

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, Dr. Geraldo Medeiros, **apelando** que adote as providências necessárias para a aquisição de um Transporte Sanitário Eletivo para o município de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

O Transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Essa modalidade de transporte é voltada ao usuário que demanda serviços de saúde e que não apresenta risco de vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento.

É crescente a importância dos sistemas de transporte em saúde, especialmente daqueles de caráter eletivo e regulado, frente à necessidade de viabilizar o acesso da população ao atendimento clínico, notadamente neste período de pandemia da COVID-19.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo a esta augusta Casa, que cumpre seu dever constitucional de acompanhamento e fiscalização no sentido de cooperar com a sociedade paraibana no enfrentamento à pandemia.

Sala de Sessões, aos 28 de maio de 2020.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB